



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 095 /2023

Dispõe sobre a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Urucuia pela rede mundial de computadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 87, alínea "h", da Lei Orgânica do Município de Urucuia e com fulcro no artigo 33, XII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Urucuia transmitirá as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas por suas comissões ou Plenário, através da rede mundial de computadores.

Art. 2º. A transmissão determinada pelo artigo 1º deverá cumprir a sua função social e obedecer às normas eleitorais vigentes.

Art. 3º. Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Urucuia/MG, 14 de agosto de 2023.

Vereador Cleuber Marques dos Anjos
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Justificativa

Este Projeto de Resolução tem por objetivo primordial propiciar aos cidadãos de Urucuia um acesso pleno aos trabalhos desempenhados pelo Poder Legislativo.

É importante observar que vivenciamos um período digital, de forma que informações a nível mundial são divulgadas com grande velocidade, não sendo admissível que os cidadãos de Urucuia não tenham facilidade de acesso aos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal.

De outro lado, é importante observar que a divulgação objeto deste Projeto de Resolução também atende ao que preceitua a Constituição Federal, sobretudo no que pertine à publicidade.

Com essas considerações, acredita-se que a aprovação deste Projeto de Resolução será importante avanço institucional, além de proporcionar adequado acompanhamento dos trabalhos do Legislativo pelos cidadãos de Urucuia.


Vereador Cleuber Marques dos Anjos
Presidente da Câmara Municipal